

CÂMARA MUNICIPAL DECARAMBEÍ

GABINETE DO VERADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 26/2023



PROTOCOLO GERAL Nº 238/2023

Data 16/05/2023 Horário 14:39

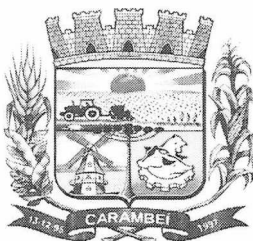
O Vereador Sergio Luis de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2023 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que seja realizado um estudo sobre a possibilidade de se promover uma ampliação do programa "Troca Saudável" para a chamada "Descarte Consciente", de forma que os munícipes além de realizar a troca de materiais recicláveis por alimentos, possam efetuar a troca de materiais eletrônicos e ainda determinar que, os ganhos com a destinação desses materiais sejam doados a entidades sociais à escolha do munícipe que realizou o descarte.

O descarte consciente de materiais eletrônicos é uma opção responsável e necessária para garantir a preservação do meio ambiente e a saúde humana. Os materiais eletrônicos contêm diversos metais pesados, substâncias tóxicas e materiais perigosos que podem contaminar o solo, a água e o ar se forem descartados incorretamente. Além disso, muitos desses materiais podem ser reaproveitados em outras indústrias, gerando menos impacto ambiental e reduzindo a extração de recursos naturais.

Ao descartar materiais eletrônicos junto com materiais recicláveis, lixo orgânico ou manter guardado em casa, há uma grande chance de que esses materiais acabem indo parar em aterros sanitários e isso pode causar sérios danos ao meio ambiente. Por isso, é importante que esses materiais sejam destinados a locais específicos para o descarte adequado.

Ao optar pelo descarte consciente, é possível dar uma destinação correta para os materiais eletrônicos, permitindo que eles sejam reciclados ou reaproveitados por outras indústrias. Dessa forma, é possível reduzir a extração de recursos naturais e a quantidade de lixo eletrônico que é gerado a cada ano.



CÂMARA MUNICIPAL DECARAMBEÍ

GABINETE DO VERADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

Além disso, a possibilidade de os cidadãos indicarem entidades para receber doações provenientes do descarte correto de materiais eletrônicos traz diversas vantagens, tais como: impacto social; apoio a comunidades específicas; promoção da sustentabilidade; parcerias com empresas de reciclagem e entidades beneficiadas; transparência no processo de doação; engajamento do cidadão, entre outros benefícios.

Assim, o descarte consciente de materiais eletrônicos é a melhor opção para garantir a preservação do meio ambiente e a saúde humana. É importante lembrar que a responsabilidade pelo descarte correto desses materiais é de todos nós, como consumidores e cidadãos conscientes e cabe ao Poder Público criar políticas de incentivo a essa prática.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de maio de 2023.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal